

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelo Diretor Regulador presente e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da
AGER/MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021/AGER/MT
Processo nº. 125653/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME. CNPJ: 13.332.212/0001-18

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral, afim de atender as necessidades desta AGER/MT.

DO VALOR: R\$ 5.244,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.0600.3390	30 - Material de Consumo	006 - Gêneros Alimentícios	240

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA**, Coordenador de Aquisições, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente, o servidor **JOÃO FERREIRA PAES SOBRINHO**.

Data da assinatura: 19 de maio de 2021.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **MARCIO KNOPF**.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2021/DETRAN/MT
(Processo n.º 183229/2021)

OBJETO: Aquisição de álcool 70% (gel e líquido) para segurança contra Coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021 a 10/05/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 08/2021/DETRAN/MT

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 01.326.495/0001-06 - FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA

PORTARIA N.º 270/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

ADONIAS BATISTA DA SILVA - MATRÍCULA: 93524
FLÁVIO PAULINO DA SILVA ARÁUJO - MATRÍCULA: 127433
ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS - MATRÍCULA: 126599

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria, serão convocados aleatoriamente para comporem as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA N.º 271/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 44970/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. **José Alvimar da Silva**, inscrito no CPF 026.128.364-20, titular da empresa **J ALVIBAR DA SILVA - ME - ALVIBAR DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.764.243/0001-64, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de **Barra do Garças/MT**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 272/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 14/2021 - REGULA FORENSICS LATAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Comparador Espectral de Vídeo para atender as demandas do Setor de Documentoscopia da POLITEC e o Termo de Cooperação 0156/2018/SESP/DETRAN.

Fiscal Titular: Fábio Mairo Fábio Camargo - Matrícula n.º 91360

Fiscal Substituto: Julio Antonio Razente - Matrícula n.º 134885

Gestor Titular: Paulo Henrique Lima Marques - Matrícula n.º 127001

Gestor Substituto: Coracy Alice Fernandes Mendonça - Matrícula n.º 126755

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 273/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 049/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/05/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

GUSTAVO R. L. DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 274/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato nº: 029/2021 - A. M. DE ABREU EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, incluindo retirada e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula 302412

II -Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula 140500

III- Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula 302412

IV- Gestor Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 275/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2020 constituída pela Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/05/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 276/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2020 constituída pela Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/05/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 277/2021/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

CONSIDERANDO o Protocolo n. 135773/2021, que trata da solicitação do cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa OFH7B26;

CONSIDERANDO o Despacho n. 218/2021, expedido com base nos autos do processo n. 135773/2021, da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n. 00153543/2021 - CONFRESA.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 67730665602, do veículo 220522-CHEVROLET/MONTANA LS (Nacional), chassi 9BGCA80X0DB149916, placa OFH7B26, em nome de Wellington Lucas Ribeiro, por razão de irregularidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de maio de 2021.

DAUSON JOSÉ DA SILVA

Coordenador RENAVAL e Veículos
DETRAN-MT
Original Assinado